



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

EDITAL PROEG Nº 04/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discente não bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(às) **discentes do curso de Engenharia Civil**, nos termos da lei nº 11.180/2005, portaria nº 343/2013 e portaria MEC nº 976/2010 (republicada no DOU nº 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital dispõe sobre a seleção de 1 (um) integrante não bolsista para atuar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA CIVIL

- 2.1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por discentes da graduação, sendo 12 (doze) bolsistas e até 6 (seis) não-bolsistas, com tutoria de um docente.
- 2.1.2. O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.
- São objetivos deste Programa:
 - A melhoria do ensino de graduação;
 - A formação acadêmica ampla do aluno;
 - A interdisciplinaridade;
 - A atuação coletiva;
 - O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do processo seletivo PET – Engenharia Civil 2026.2:

- 3.1.1. Alunos do curso de graduação de Engenharia Civil da UFPA.

- 3.1.2. Alunos que estão cursando a partir do 1º (primeiro) semestre até o 8º (oitavo) semestre do período matutino ou vespertino *.

*Não serão abertas inscrições para alunos do noturno, pois não é possível realizar um planejamento a longo prazo no grupo devido ao fim deste turno no curso.

- 3.1.3. Alunos que possuem coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6 (seis), requisito não aplicado para alunos do primeiro semestre que ainda não possuem CRG.

- 3.1.4. Alunos com disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para ingresso imediato ao grupo PET Engenharia Civil, além da formação de cadastro reserva com até 6 (seis) candidatos classificados, que poderão ser convocados conforme a disponibilidade de novas vagas ou desistências.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão admitidas do dia 09/03/2026 até o dia 17/03/2026, conforme Anexo I.
- 5.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/JbvQF74ZAn7J4vgr8>
- 5.3. Serão necessários documentos como: Cópia do documento de identidade (RG), histórico acadêmico e atestado de vínculo.
- 5.4. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, para fins de avaliação, uma Apresentação Pessoal em formato de slides, elaborada conforme as orientações deste edital, contemplando obrigatoriamente os itens descritos a seguir:
- 5.4.1. **Trajetória:** Dados pessoais e experiências (monitorias, estágios, pesquisa, etc.);
- 5.4.2. **Perfil:** Valores, habilidades técnicas e competências comportamentais (soft skills);

- 5.4.3. **Objetivos:** Metas profissionais, justificativa do interesse pelo PET e como pretende contribuir com o grupo;
- 5.4.4. **Visão Crítica:** Identificação de uma melhoria no curso/universidade e proposta de ação para o PET;
- 5.4.5. **Desafio:** Relato de uma situação difícil vivenciada, dificuldades superadas e aprendizados gerados.
- 5.4.6. **Disposições Gerais:** A apresentação pessoal deverá manter equilíbrio entre conteúdo textual e recursos visuais, priorizando clareza, objetividade e organização das informações, sendo recomendada a utilização de um slide para cada tópico listado, bem como a inclusão de uma foto de apresentação.
- 5.5. A confirmação da inscrição ocorrerá por meio da divulgação da homologação das inscrições nos canais oficiais de comunicação do PET Engenharia Civil, contendo link para consulta da situação do(a) candidato(a).
- 5.6. Dúvidas ou problemas na inscrição deverão ser enviadas ao e-mail petcivil.ufpa@gmail.com.
- 5.7. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Não será considerada a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil será executado pela responsabilidade do próprio Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil e consistirá em 4 (quatro) etapas.
- 6.1.1. **1ª Etapa** – Inscrição. Essa fase estará aberta durante o período de inscrição descrito no item 5.1. Tem caráter eliminatório.
- 6.1.2. **2ª Etapa** - Entrevista com os petianos, de caráter classificatório. A data será agendada entre os dias 20/03/2026 e 21/03/2026, conforme Anexo I, em período em que o candidato não tenha aula, de forma online na plataforma Google Meet ou de forma presencial na sala do grupo PET CIVIL- UFPA.

- 6.1.3. **3ª Etapa** - Entrevista com a professora tutora e outros dois professores da Faculdade de Engenharia Civil, de caráter classificatório. Nos dias 23/03/2026 e 24/03/2026, conforme Anexo I, ocorrerão entrevistas pela manhã e à tarde, abrangendo assim os candidatos de ambos os turnos, de forma online na plataforma Google Meet.
- 6.1.4. **4ª Etapa** - Nesta fase final, os candidatos serão integrados às atividades rotineiras do PET Engenharia Civil por meio de uma dinâmica de grupo, com o objetivo de simular o funcionamento interno do programa e avaliar a proatividade e compatibilidade do perfil do candidato com as demandas do grupo. A etapa ocorrerá entre os dias 25/03/2026 e 26/03/2026 (conforme Anexo I), de forma híbrida.
- 6.2. Poderão ocorrer mudanças nas datas definidas neste edital, sendo responsabilidade do grupo comunicar os candidatos.
- 6.3. O candidato deverá realizar as etapas virtuais em local silencioso e adequado, mantendo a câmera ligada durante todo o período. Caso ocorra qualquer problema de conexão ou infraestrutura, o candidato deverá comunicar à comissão organizadora imediatamente.
- 6.4. A tolerância de espera nas etapas que forem feitas de forma online é de 5 (cinco) minutos.
- 6.5. A tolerância de espera nas etapas que forem feitas de forma presencial é de 10 (dez) minutos.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**
- 7.1.1. Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 7.2. Deixar de comparecer ou ultrapassar a tolerância de 5 minutos e 10 minutos no horário respectivamente para as etapas online e presenciais.
- 7.3. Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo.
- 7.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios.

7.4.1. Média geral das notas das entrevistas;

8. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O(A) candidato(a) classificado(a) por ordem decrescente do total de pontos obtidos, terá direito a ingressar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

8.2. Após a admissão caberá ao(a) candidato(a):

- Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET de Engenharia Civil;
- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência a sua condição de bolsista do grupo PET de Engenharia Civil nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

8.3. O candidato será desligado do PET – Engenharia Civil nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do grupo;
- Acumular 2 (duas) reprovações após ingresso no grupo;
- Rendimento escolar insuficiente;
- Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou equivalentes explicitadas no item 1 do presente Edital;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do grupo PET de Engenharia Civil ou com o ambiente universitário;

9. DAS ADMISSÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo que sejam publicados via internet, no endereço eletrônico.

- 9.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.
- 9.4. O resultado do processo será divulgado via internet, por meio das mídias sociais do grupo.
- 9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo próprio grupo PET de Engenharia Civil.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital	05/03/2026
Período de Inscrições	09/03/2026 a 17/03/2026
Homologação das inscrições	18/03/2026
Avaliação – 1ª Etapa	18/03/2026 a 19/03/2026
Resultado – 1ª Etapa	19/03/2026
Entrevistas	20/03/2026 a 24/03/2026
Dinâmica	25/03/2026 a 26/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	28/03/2026
Período de Recursos	29/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026
Início das Atividades	Aguardar convocação